

**REGULAMENTO DO
1º LABORATÓRIO DE PROJETOS DE CURTA-METRAGEM
FESTIVAL CURTA CAMPO GRANDE / CURTA MS 2024**

1. Laboratório de Projetos de Curta-Metragem

1.1. O Laboratório de Projetos de Curta-Metragem acontecerá **presencialmente** nos dias 31/10, 01 e 02/11. Tendo como principal objetivo fomentar a realização de curtas-metragens, o Laboratório conta com a experiência de profissionais atuantes na área audiovisual. Nesta edição, teremos consultores que serão responsáveis pela orientação dos 9 (nove) projetos de curta-metragem selecionados. Ao final do Laboratório os projetos terão a oportunidade de participar de um *pitching*, ocasião em que será escolhido o projeto vencedor.

1.2. O projeto vencedor, escolhido pela banca, irá receber uma premiação em serviços de finalização (correção de cor e DCP).

1.3. Poderão participar dos laboratórios, projetos inéditos de curtas-metragens de ficção de realizadores residentes em Mato Grosso do Sul, originais ou adaptações literárias, mediante autorização dos autores quando a obra ainda não for de domínio público.

2. Inscrições

2.1. A inscrição deve ser realizada através do site do festival www.festivalcurtacampogrande, de 2 de setembro até às 23h59 do dia 29 de setembro de 2024.

2.2. Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá preencher completamente a ficha de inscrição e anexar, no espaço indicado, os seguintes documentos (todos em formato pdf):

- a) Projeto de curta-metragem, detalhado conforme descrito no item 3 e sem qualquer informação que possa identificar autoria e realização;
- b) Folha de rosto do projeto de curta-metragem informando realização/autoria e contatos;
- c) Autorização do autor, obrigatória no caso de adaptação literária;
- d) Currículo com links para portfólio.

3. Projetos

3.1. O PROJETO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO deverá ser estruturado da seguinte forma:

- a) FOLHA DE ROSTO – Menção do título com a identificação do autor e seus contatos (telefone e email);

OBS: a folha de rosto deverá ser anexada separadamente do restante do projeto em local indicado no formulário. Em nenhuma outra página do projeto poderá constar qualquer identificação a respeito dos autores do mesmo. O desrespeito a esta regra implica na desclassificação do projeto.

- b) PROJETO, contendo:

-SINOPSE – Resumo do roteiro contendo no máximo 1.000 (mil) caracteres;

-APRESENTAÇÃO – Uma lauda com as premissas conceituais que originaram o projeto, relacionando, em caráter introdutório, à proposta de realização apontada nos tópicos seguintes do projeto;

- PERSONAGENS – Apresentação dos personagens, incluindo perfil físico e psicológico e as relações estabelecidas entre eles;
- ROTEIRO – Divisão por sequência e com diálogos desenvolvidos;
- PROPOSTA DE DIREÇÃO – Apresentação, em uma lauda, dos recursos estilísticos que serão adotados no filme pelo diretor.

OBS.: a estrutura acima descrita é opcional, indicada especialmente para projetos de natureza experimental. Ressaltamos que, para que o projeto seja admitido no laboratório, é fundamental que o roteiro esteja devidamente formatado (divido por cenas).

3.2. Todas as páginas do projeto deverão estar numeradas e identificadas com o título do projeto.

3.3. Cada realizador(a) poderá inscrever apenas 1 (um) projeto.

3.4. Somente serão aceitos projetos de curta-metragem de ficção. Documentários não poderão participar dos laboratórios. Projetos que utilizem linguagem de documentário, mas que tenham natureza ficcional serão aceitos.

4. Seleção

4.1. Os roteiros serão avaliados pela equipe de Atividades Paralelas do Festival Curta Campo Grande / Curta MS;

4.2. Serão selecionados até 9 (nove) projetos;

4.3. Na impossibilidade de participação do(a) diretor(a) ou do produtor(a) do projeto selecionado, este será substituído por um projeto suplente.

5. Datas, local e dinâmica

5.1. Os encontros acontecerão no Centro Cultural José Octávio Guizzo nos dias 31/10, 02 e 03/11 (quinta, sexta e sábado). Os horários serão posteriormente informados.

A apresentação dos projetos em uma sessão de *pitching* ocorrerá no dia 02/11, de 13 às 16h, encerrando as atividades do Laboratório.

5.2. A presença dos participantes é obrigatória em todos os encontros do Laboratório de Projetos. A ausência injustificada acarretará na desclassificação do projeto.

5.3. Os participantes serão divididos em grupos para melhor divisão dos trabalhos.

5.4. Na sessão de *pitching* os participantes terão 5 (cinco) minutos para defender seus projetos. Haverá um tempo de 10 (dez) minutos para que Banca realize perguntas. Essa apresentação será aberta ao público.

5.5. O Festival não tem condições de arcar com as despesas de deslocamento de pessoas não residentes em Campo Grande (MS), caso sejam selecionadas. Portanto, isso é por conta de cada representante.

6. Contrapartidas

6.1. Como contrapartida pela participação no Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Campo Grande / Curta MS 2024 os selecionados se comprometem oficialmente a inserir, nos créditos finais do curta-metragem a ser realizado a partir do projeto, uma cartela contendo o texto: **“Este curta-metragem participou do 1º Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Campo Grande / Curta MS 2024”**. Esta cartela deve constar em todas as cópias do filme.

6.2. O curta vencedor do Laboratório de Projetos de Curta- Metragem do Festival Curta Campo Grande / Curta MS 2024 deverá adaptar o texto constante no item 6.1 para: **“Este curta-metragem foi o vencedor do 1º Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Campo Grande / Curta MS 2024”**. Também deverá incluir a logomarca da

empresa fornecedora dos serviços de finalização sob a chancela de “Apoio” nos materiais de divulgação e na cartela do filme.

6.3. Os consultores do Laboratório deverão ser mencionados nos créditos do filme. A empresa que oferecer a premiação do laboratório deverá ter sua logomarcas divulgadas no curta-metragem, assim como em todo o material promocional de divulgação do filme.

7. Premiação

7.1. Ao final do laboratório, a comissão formada pelos consultores convidados elegerá 1 (um) dos projetos participantes para receber o prêmio de Melhor Projeto do 1º Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Campo Grande / Curta MS 2024. O prêmio consiste em aportes, na forma de prestação de serviço de finalização e DCP, oferecidos pela empresa apoiadora do Festival. O prêmio oferecidos ao projeto vencedor terão o prazo de 1 (um) ano para utilização.

7.3. A decisão da comissão de seleção é soberana. Qualquer questão não mencionada neste regulamento será arbitrada pela direção do Festival Curta Campo Grande / Curta MS.

7.4. Os prêmios recebidos pelo realizador devem ser obrigatoriamente aplicados no curta-metragem cujo projeto foi premiado no 1º Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Campo Grande / Curta MS 2024.

7.5. Outros prêmios poderão ser acrescentados a esta edição do Laboratório, caso a organização do Festival obtenha outros apoios.

7.6. Todos os prêmios oferecidos pelos parceiros têm a duração de 1 (um) ano a contar da data de anúncio dos vencedores, 3 de novembro de 2024.

8. Regulamento e certificação

8.1. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento. Terá validade a sua versão mais recente, disponível no site www.festivalcurtacampogrande

8.2. Ao final do laboratório, todos os realizadores que participaram dos 3 (três) dias de encontros receberão um certificado de participação.

9. Termo de aceitação

9.1. O envio da ficha de inscrição do 1º Laboratório de Projetos de Curta-Metragem Curta Campo Grande / Curta MS implica na aceitação completa deste regulamento.